



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### PORTARIA Nº 26/2015

*Dispõe sobre Licença de Gestação de funcionária e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 70 da Lei 1.094/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença de Gestação à seguinte funcionária:

***Kelly Fabiane dos Santos Gomes – 120 dias, a partir de 06/04/2015.***

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 10 dias do mês de abril de 2015.

**Romar Gonçalves Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**